



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
SERVIÇOS DE TIC SEM MÃO DE OBRA

1. Informações Gerais

1.1 N. do Processo SEI: 002518/2023

1.2 Unidade Requisitante: CIEP - Coordenadoria de Infraestrutura

1.3 Unidade Técnica: SECTE - Seção de Conectividade

1.4 Houve uma centralização da solicitação de diversas unidades?

(X) Não se aplica

() A unidade centralizou as solicitações das seguintes unidades: _____

1.5 Equipe de planejamento da Contratação ou servidor responsável

1.5.1 - Integrantes Requisitantes

Nome: José Henrique Terrell de Macedo Soares - Unidade: CIEP - Coordenadoria de Infraestrutura - Titular

Nome: Fernanda Klarmann Porto Silva - Unidade: CIEP - Coordenadoria de Infraestrutura - Suplente

1.5.2 - Integrantes Técnicos

Nome: Otávio Alves Guimarães - Unidade: SECTE - Seção de Conectividade - Titular

Nome: André Conterato Brasileiro da Costa - Unidade: SECTE - Seção de Conectividade - Suplente

Nome: Raí Vinícius Moreira Fernandes - Unidade: SECTE - Seção de Conectividade - Suplente

1.5.3 - Integrantes Administrativos

Nome: Francisco Carlos Alves Diniz - Unidade: SCONT - Seção de Gestão de Contratações de TIC - Titular

Nome: Liana Queiroz Fontelles - Unidade: SCONT - Seção de Gestão de Contratações de TIC - Suplente

Portaria STJ/GDG 185/2023

1.6 Responsável pela aprovação do Estudo Preliminar:

Nome: Humberto Fontoura Pradera

Secretaria/Assessoria: STI - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.7 Fiscais previamente indicados:

Nome: Sidnei Vicente - Atribuição: Gestor
- Unidade: SCONT - Seção de Gestão de Contratações de TIC

Nome: João Paulo da Silva - Atribuição: Gestor Substituto
- Unidade: SCONT - Seção de Gestão de Contratações de TIC

Nome: Raí Vinícius Moreira Fernandes - Atribuição: Fiscal Requisitante
- Unidade: SECTE - Seção de Conectividade

Nome: José Henrique Terrell de Macedo Soares - Atribuição: Fiscal Requisitante Substituto
- Unidade: CIEP - Coordenadoria de Infraestrutura

Nome: Otávio Alves Guimarães - Atribuição: Fiscal Técnico
- Unidade: SECTE - Seção de Conectividade

Nome: André Conterato Brasileiro da Costa - Atribuição: Fiscal Técnico Substituto
- Unidade: SECTE - Seção de Conectividade

2. Necessidade e requisitos da contratação

2.1 Descrição da Necessidade:

2.1.1 Necessidade de Negócio

O Superior Tribunal de Justiça possui um parque computacional diversificado e complexo de ativos de TI utilizados para prover serviços corporativos, que subsidiam os trabalhos dos usuários desta Corte com objetivo principal de atender a sociedade. O grande quantitativo de ativos, a diversificação de fabricantes e a necessidade de integração de todo esse ambiente demanda da equipe técnica um grande esforço no sentido de torna-lo íntegro e, tanto quanto possível, disponível para os usuários cujo trabalho dependem do pleno funcionamento deste ambiente.

Os procedimentos de cópia de segurança desse ambiente são vitais para garantir a integridade dos dados armazenados diante da ocorrência de situações cotidianas como alteração/exclusão acidental de arquivos, ou de sinistros e/ou desastres que decorram da necessidade de recuperação dos serviços, como o ataque hacker ocorrido em outubro de 2020.

Em 2018 foi adquirido, através do contrato STJ n. 022/2018 (processo 014282/2017), duas bibliotecas de fitas IBM, com 18 drives LTO-7 em cada, envolvendo a prestação dos serviços de instalação e configuração, com garantia, e prestação de serviços de assistência técnica, com manutenção preventiva programada, manutenção corretiva com substituição de peças, e suporte técnico, pelo período de 48 meses, vigendo até 23/04/2022. Durante a vigência, serviços preventivos de realinhamento de braços do robô, troca de peças, substituição de drives defeituosos e até análise de desempenho dos

equipamentos foram realizados e garantidos pela contratada, mantendo em total disponibilidade e operação os equipamentos adquiridos.

Em 2021, por meio do processo 014025/2021, iniciou novo projeto, visando a contratação da solução de backup como serviço, numa mudança de estratégia na gestão da proteção de dados (backup) da infraestrutura de TI do STJ, consolidados diversos contratos em um único. A contratação, na forma que estava em andamento durante o ano de 2022, tinha como objetivo atender às demandas para atualização tecnológica, adequação do licenciamento de software, insumos para backup *offsite*, e mão de obra para operar a infraestrutura de backup. Durante a tramitação dos autos, a Secretaria de Auditoria instruiu a nota de auditoria preventiva nº 3298418 apontando três riscos relacionados ao planejamento que, potencialmente, impunham fragilidades à contratação. Assim, tendo em vista que o "Backup como Serviço" não vinha logrando êxito, os apontamento da AUD, e a mudança de requisitos, bem como a criticidade de atendimento das demandas de infraestrutura, foi decidido pelo retorno à estratégia original, ou seja, de contratações individuais para cada conjunto finalístico da solução.

Estimando que a contratação de "Backup como Serviço" estivesse celebrada antes do fim de vigência do contrato 022/2018, dispensava uma nova contratação de manutenção das bibliotecas em uso, vistos que tais atividades operacionais e de fornecimento de cópias off-site seriam de responsabilidade da nova contratada.

As bibliotecas recebem as requisições automaticamente, via aplicativo de backup, mas suas atividades de gravação e leitura são mecânicas, utilizando braços de robôs para localização e transporte interno dos cartuchos, rotação e rebobinamento das fitas para posicionamento nos drives, dentre outras, tendo como consequência desgastes de peças e de drives, sendo necessárias substituições periódicas destes itens. Em função disso, as manutenções preventivas programadas são essenciais para o funcionamento correto e sem grandes paralisações dos robôs, possibilitando a gravação/degravação das mídias de backup e sua guarda pelo período de retenção programado pelos responsáveis pelas informações. Atualmente estas bibliotecas operam gravações durante mais de 20 horas diárias e a paralisação de um único drive poderá impossibilitar que todos os backups diários sejam transferidos para os cartuchos de fitas, enfileirando continuamente as cópias mais recentes ao ponto de causar perda desses backups.

Portanto, é urgente que novo estudo técnico seja realizado para garantir um serviço de suporte eficiente dessas bibliotecas, com previsão de manutenções preventivas, programadas e reativas para correções de possíveis falhas, substituição de peças defeituosas e drives, visando manter a solução em total disponibilidade durante a vigência contratada.

2.1.2 Problema a ser resolvido

Manter a disponibilidade e funcionalidade das bibliotecas de fitas "IBM TS4300 Tape Library", através da prestação de serviços de assistência técnica, com:

- Manutenção preventiva programada;
- Alinhamento, ajustes e reconfiguração dos objetos quando necessário;
- Manutenção evolutiva dos hardwares e softwares da solução;
- Manutenção reativa e suporte técnico;
- Substituição de peças defeituosas ou com alto grau de desgaste;
- Substituição de drives LTO-7 não funcionais;

2.2 Requisitos da contratação:

a) Requisitos de Negócio

- Garantir a alta disponibilidade dos serviços de TIC do STJ, evitando a diminuição da qualidade atual, atentando para sua eficiência e escalabilidade;
- Garantir a continuidade do negócio de TIC, possibilitando recuperação de todos os dados tanto internos, quanto em ambientes externos, no caso de sinistros que impeçam acessibilidade local às informações disponibilizadas;
- Garantir a contínua atividade de cópias de segurança dos backups em mídias e guarda em cofres fora dos datacenters;
- Garantir a transferência para fitas de todas as cópias de segurança;
- Manter a capacidade de armazenamento de backup em fitas, de maneira a permitir que todas as cópias sejam realizadas inicialmente para esse tipo de mídia *off-line*;
- Possibilitar restabelecimento de dados mais antigos, em caso de sinistros que danifiquem, excluam ou contaminem os arquivos e impactem no desempenho e funcionalidade das aplicações corporativas de TIC.
- Atender resoluções do CNJ e do TCU que determinam a criação de cópias de segurança dos dados do STJ;
- A solução de backup é crítica para a continuidade do STJ e, portanto, precisa ter suporte e garantia em regime 24x7 durante toda a vigência do contrato;
- Efetuar manutenções preventivas, programadas e corretivas com substituição de peças.

b) Requisitos de Capacitação e Treinamento

- Não se aplica.

c) Requisitos de Manutenção

- Prestar serviços de assistência técnica à solução, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico com fornecimento de peças;
- Atualizar e evoluir os softwares e firmwares nativos da solução, em termos de versionamento, releases, fixes e aplicativos de correção;
- Substituir componentes e peças defeituosos ou com falhas que apresentarem problemas técnicos durante a vigência CONTRATADA, utilizando de produtos originais, novos e de primeiro uso, garantidos pelo fabricante;
- Elaborar cronograma de análises e manutenções preventivas, em dias úteis, para cada subsistema ou área do objeto contratado, possibilitando à equipe técnica a adequação necessária para implantação e execução dos serviços;
- Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos no processo de contratação, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios;
- Fiscalizar regularmente os seus recursos e corpo técnico designados para a prestação dos serviços verificando as condições em que as atividades estão sendo realizadas;
- Possibilitar o suporte técnico e especializado, remoto ou presencial, entre o CONTRATANTE e o fabricante sem novos ônus ou custos contratuais;
- Executar todas as atividades de instalação, atualização, configuração de acordo com o planejamento aprovado pela área técnica;
- Manter o ambiente funcional em conformidade com as normas reguladoras de ambiente de backup;
- Realizar manutenção preventiva programada, que se destina a prevenir

indisponibilidades e/ou falhas dos componentes da solução CONTRATADA, em suas instalações, subsistemas e componentes envolvidos, mantendo-as em perfeito estado de funcionamento e conservação, conforme especificado em projeto, manuais e normas técnicas específicas;

- Realizar manutenção corretiva, que compreende providências para reparar e corrigir os componentes da solução CONTRATADA em seu pleno estado de funcionamento, removendo definitivamente os defeitos eventualmente apresentados;
- Realizar a manutenção evolutiva dos hardwares e softwares da solução, fornecendo, instalando e configurando as novas versões, *releases* e atualizações lançadas durante a vigência contratual, mantendo-os funcionais e compatíveis com o ambiente utilizado pelo STJ;
- Garantir o funcionamento do ambiente com relação à solução instalada pela CONTRATADA, incluindo todos os serviços necessários para manutenção da disponibilidade da solução, inclusive de configurações e fornecimento de “firmwares”, “fixes” e “releases”, durante toda a vigência do contrato.

d) Requisitos de Conformidade

- Garantir a funcionalidade dos equipamentos em conformidade com as recomendações dos fabricantes;
- Todos os componentes substituídos deverão fazer parte do catálogo de produtos comercializados pelo fabricante e não ter sido descontinuado;

e) Requisitos Temporais

- Apresentar cronograma anual de execução dos serviços de manutenção preventiva mensal, em até 15 (quinze) dias corridos da assinatura do contrato;
- As manutenções preventivas programadas deverão ser acordadas em reunião com o STJ, cuja periodicidade não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corrido;
- Os serviços de manutenção deverão estar disponíveis para atendimento durante os 07 (sete) dias corridos da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Os relatórios técnicos devem ser fornecidos em até 07 (sete) dias corridos após a ocorrência da visita técnica;
- Considerar o horário de 07:00 horas às 21:00 horas como de horário normal de expediente, para os dias úteis;
- Deverá ser gerado relatório mensal de todas as atividades realizadas nas visitas técnicas e manutenções dos equipamentos, até o 5º dia útil do mês subsequente;.

f) Requisitos de Segurança da Informação

- Garantir a confidencialidade, mesmo após o término do prazo de vigência ou rescisão do contrato, das informações relativas:
 - i. À política de segurança adotada;
 - ii. Ao processo de instalação, configuração e customizações de produtos, ferramentas e equipamentos;
 - iii. Ao processo de implementação, no ambiente do CONTRATANTE, dos mecanismos de criptografia e autenticação;
- Respeitar os critérios, padrões, normas e procedimentos operacionais adotados pelo CONTRATANTE;
- Manter sigilo, sob pena de responsabilidades civis, penais e administrativas, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus

empregados nesse sentido;

- Promover condições de entendimento das normas de acesso à instituição, tratamento pessoal, comportamento e trânsito, assim como as soluções utilizadas caso infringidas;

g) Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

- Deverá declarar ter conhecimento da Política de Sustentabilidade do CONTRATANTE, dando cumprimento aos dispositivos da Instrução Normativa STJ/GDG nº 15, de 12 de novembro de 2020, que instituiu a Política de Sustentabilidade no STJ e os profissionais a serem designados para o trabalho local deverão estar informados sobre as boas práticas voltadas ao consumo consciente, redução de desperdício dos recursos naturais e coleta seletiva;
- O preposto ou representante técnico deverá responsabilizar-se pela limpeza e conservação dos ambientes onde desempenhe seus serviços;
- Deverá, inclusive, encaminhar adequadamente os resíduos porventura gerados na execução do contrato, com o objetivo de contribuir para a preservação do meio ambiente;
- Na eventualidade da substituição de equipamentos e peças, a empresa contratada deve observar os procedimentos para descarte de lixo tecnológico de acordo com as normas ambientais vigentes;
- Os profissionais destacados para prestação de serviços no STJ deverão estar informados sobre as boas práticas voltadas ao consumo consciente, redução de desperdício e coleta seletiva, com o objetivo de contribuir para a preservação do meio ambiente e dos recursos públicos;
- A contratada observará os requisitos de horário e credenciais necessárias para a entrada no STJ. Todos os funcionários destacados para operar no STJ devem ser previamente autorizados mediante fornecimento de nome e dados de identificação;
- A contratada deverá assinar, por seu Representante Legal, e observar o Termo de Confidencialidade.

h) Requisitos de arquitetura tecnológica

- O serviço de manutenção e suporte deverá ser prestado para os seguintes objetos:
 - 2 *tape library*, marca IBM, modelo TS 4300
 - 36 drives LTO-7 HHFC, marca IBM (18 em cada Tape)
- Cada tape com 272 slots disponíveis.
- Os equipamentos estão instalados em racks padrão, distribuídos entre os dois datacenters do Tribunal.

i) Requisitos de projeto e de implementação

- Elaborar cronograma de manutenções preventivas contemplando todos os subsistemas da solução;
- Atividades executadas dentro dos datacenters deverão ocorrer em período fora do expediente, finais de semana e feriados.

j) Requisitos de implantação

- Efetuar a atualização dos equipamentos da solução de maneira transparente, de forma a não impactar as atividades diárias dos usuários;
- No caso de atualização da biblioteca de fitas existente, prever no planejamento a

disponibilidade das "tape library" durante a instalação;

- Tanto na instalação dos novos drivers quando na atualização dos drives existentes, a biblioteca deverá manter seu funcionamento sem prejuízo para as rotinas tempos de Backup em curso no STJ;
- Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, em conformidade com a proposta apresentada e as orientações do CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade;
- Executar o objeto em conformidade com as determinações dos fabricantes, normas técnicas pertinentes, especificações constantes na proposta apresentada e, ainda, de acordo com as definições nas Ordens de Serviços demandadas pelo CONTRATANTE.
- Realizar todos os trabalhos sem que haja a necessidade de parada do ambiente em produção, exceto as predeterminadas com a equipe do CONTRATANTE. Do mesmo modo, deverão ser observadas as rotinas internas da Organização, cujo andamento em hipótese nenhuma deverá ser prejudicado em razão de quaisquer das atividades a serem CONTRATADAS;
- Prestar, de imediato, todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE no que diz respeito ao cumprimento do objeto contratado;
- Permitir acesso exclusivo de técnicos autorizados e em horários previstos de acordo com seus controles e manutenções.

k) Requisitos de garantia e manutenção

- A garantia deve ser prestada para toda solução, objeto da contratação, conforme as indicações do fabricante;
- Realizar a manutenção evolutiva da solução, fornecendo, instalando e configurando as novas versões, releases e upgrades lançadas durante a vigência contratual, mantendo-os funcionais e compatíveis;
- Realizar visitas mensais para análise preventiva de problemas, gestão de capacidade e disponibilidade do ambiente, utilizando de recursos e corpo técnico especializados;
- Disponibilizar número telefônico, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, para fins de abertura de chamados técnicos, assim como para acompanhamento da solução de problemas;
- Disponibilizar os serviços de manutenção durante os 7 (sete) dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, executando-os sempre que aberto um chamado técnico pelo CONTRATANTE;
- Independentemente do fato de ser ou não fabricante dos equipamentos objetos da contratação, deverá efetuar a substituição de componentes defeituosos por novos, de primeiro uso, com características idênticas ou superiores, sem ônus para o CONTRATANTE;
- Atender ao chamado técnico do CONTRATANTE, para fins de prestação dos serviços de manutenção, encaminhando um técnico até o local onde se encontram instalados os equipamentos com defeito, no prazo máximo de 4 (quatro) horas corridas, contadas da abertura do chamado técnico;
- Concluir o atendimento aos chamados técnicos abertos pelo CONTRATANTE, no máximo em 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas a partir da hora de sua abertura;
- Substituir as peças quebradas, com defeito ou gastas pelo uso normal dos equipamentos, por outras de configuração idêntica ou superior, originais e novas, sem ônus para o STJ;
- Arcar com as despesas de desinstalação, retirada, deslocamento e reinstalação de componentes a serem mantidos ou substituídos;
- Depois de concluído o chamado ou a manutenção de qualquer equipamento, registrar detalhadamente em relatório próprio todos os procedimentos adotados para a solução

dos problemas encontrados, onde constem informações referentes às substituições de peças, identificação do chamado, data e hora do chamado, início e término do atendimento;

- Comunicar ao CONTRATANTE por escrito, sempre que constatar condições inadequadas de funcionamento ou má utilização a que estejam submetidos os equipamentos e componentes objeto deste contrato, fazendo constar a causa de inadequação e a ação devida para sua correção;
- Assumir a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;
- Fornecer toda a mão-de-obra qualificada para a execução dos trabalhos;
- Refazer os trabalhos recusados pelo CONTRATANTE;
- Assumir todas as despesas relativas à execução dos serviços, tais como mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, taxas, emolumentos e encargos sociais;
- Colocar seu corpo técnico à disposição do CONTRATANTE para orientação quanto à execução dos serviços, sempre que solicitado;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da empresa contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros etc;
- Responder por todo e qualquer dano ou prejuízo eventualmente causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, como consequência de atos e fatos imputáveis a seus técnicos;
- Não veicular publicidade acerca dos serviços contratados, sem prévia autorização, por escrito, do CONTRATANTE;
- Manter, durante toda a execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Prestar informações técnicas à equipe do CONTRATANTE quanto à operação do ambiente;
- Executar os procedimentos de manutenção e suporte em conformidade com as recomendações dos fabricantes, documentações existentes e as boas práticas de mercado;
- Fornecer avaliação e ajustes para novas instalações no ambiente quando demandados pelo CONTRATANTE;
- Efetuar análise e proposição de soluções adequadas para o ambiente contratado, sob orientação da equipe técnica do CONTRATANTE;
- Fornecer acesso à base de conhecimento mantida pelos fabricantes do equipamento;
- Fornecer acesso ao sítio web de suporte dos fabricantes do equipamento para verificar o andamento dos chamados de suporte abertos para os componentes da solução;
- Fornecer acesso ao sítio web de suporte dos fabricantes do equipamento para verificar as atualizações de firmware, software, recomendações e avisos relativos ao funcionamento de todos os componentes;
- Fornecer acesso às correções desenvolvidas pelos fabricantes (Hot Fixes e Patches) para endereçar problemas de firmware e software via download do sítio de suporte do fabricante;
- Fornecer acesso às atualizações e evoluções de firmware e software desenvolvidas pelos fabricantes via download do sítio de suporte do fabricante;
- Fornecer acesso ao serviço de autossuporte dos equipamentos mantidos pelos fabricantes;
- Fornecer acesso ao sítio dos fabricantes que mostra o estado dos equipamentos;
- Fornecer serviço que permita acesso direto aos engenheiros de suporte dos fabricantes, que atenda em língua portuguesa, sem que seja necessário passar pela triagem do atendimento inicial;
- Fornecer serviço que permita acesso direto aos engenheiros de suporte dos fabricantes,

que atenda em língua portuguesa, para intermediar o atendimento junto à equipe de desenvolvedores dos equipamentos, no caso de chamados de máxima severidade;

- Fornecer serviço de reposição de peças garantidas pelos fabricantes dos equipamentos;
- Registrar e identificar os trâmites autorizados, com possibilidades de responsabilização dos profissionais que tiveram acessos aos ambientes em questão, no caso de ocorrência de algum evento;
- Possibilitar acesso de técnicos autorizados, independentemente do controle presencial dos serviços responsáveis pelas áreas responsáveis.

l) Requisitos de Capacitação Técnico-Profissional

- Utilizar soluções auxiliares para o repasse das mesmas utilizando de meios equivalentes aos usados pelo CONTRATANTE como base de conhecimento, relatórios de análises e manutenções e outros que possibilitem fácil acessibilidade e entendimento da equipe técnica;
- Todas as atividades executadas na infraestrutura do STJ deverão ser documentadas e disponibilizadas em formato eletrônico;

m) Requisitos de Experiência Profissional

- Fornecer toda a mão-de-obra qualificada para a execução dos trabalhos, com atestação de que já realizaram trabalho em solução/ambiente semelhante..

n) Requisitos de Formação de Equipe

- Os técnicos devem ser capacitados em manutenção de Biblioteca de Fitas e componentes de marca e modelo contratados;
- Para cada solução entregue, serão analisados os resultados obtidos e pontuados conforme qualidade, promovendo ou não o ajustamento, considerando os prazos contratados;
- As etapas de serviços também considerarão os resultados às atividades demandadas, possibilitando descon siderações de atividades não realizadas ou consideradas incompletas e descontos para níveis de qualidade inferiores aos contratados nas ordens de serviços.

o) Requisitos de metodologia de trabalho

- A metodologia deverá atender totalmente as especificações e atividades definidas em cada Ordem de Serviço e procedimentos expressos no Termo de Referência;
- Os prazos, etapas de entrega, aprovação, atestes e faturamento deverão estar claramente especificados no TR;
- Os faturamentos deverão ser realizados após validação das atividades demandadas pelas OS, dos relatórios de entrega emitidos pela CONTRATADA, consolidados em relatório de atividades, resultados dos níveis de serviços exigidos, devidamente aprovados e assinados pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

p) Requisitos de Configuração

- Efetuar a configuração da solução integrando-a às políticas internas de backup.

q) Requisitos de Desempenho

- Entregar periodicamente relatórios de desempenho e funcionalidade do ambiente de forma a demonstrar que estão mantidas todas as características originais e de instalação;
- Garantir o funcionamento e a disponibilidade do objeto/solução contratado pelo período de vigência contratual nas mesmas condições recomendadas pelo fabricante..

r) Demais requisitos aplicáveis

- Definir níveis parciais de entrega com aplicação direta de descontos;
- Casos que afetem diretamente a execução do objeto contrato como um todo deverão ter previsão de penalidade legal;
- Inserir opções que atendam requisitos internos de qualidade;
- Definir claramente condições de gestão do contrato e papéis envolvidos;
- Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste processo de contratação, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos recursos de softwares e hardwares;
- Manter, durante todo o período de vigência do ajuste, todas as condições que ensejaram sua contratação;
- Fiscalizar regularmente os seus recursos e corpo técnico designado para a prestação dos serviços verificando as condições em que as atividades estão sendo realizadas;
- Refazer todos os serviços que, devidamente justificados, em termo circunstancial elaborado pelo representante do CONTRATANTE, que não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no custo contratado, independentemente das penalidades previstas nas Ordens de Serviços e Níveis de Qualidade fixados;
- Após acionamento o suporte deverá ser dedicado até que a solução para a demanda seja aprovada pelo CONTRATANTE;
- Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, em conformidade com a proposta apresentada e com as orientações do CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade.

2.2.1 Requisitos legais da contratação:

() Não há conhecimento de nenhuma legislação que exija critérios especiais para contratação do objeto.

() Aplicação de margem de preferência. Informar a legislação: _____

() Outras legislações afetas ao objeto a ser contratado: _____

2.2.2 Apresentação de certidão e/ou atestado:

() Não há necessidade de apresentação de certidão e/ou atestado.

() Sim. Quais? _____

Justificativa: A solução adotada pelo STJ é da marca IBM. Por exclusividade só o próprio fabricante pode contratar os serviços de suporte, não havendo credenciados no mercado, conforme Carta de Exclusividade da ABINEE (3516702) e ABES (3516710).

2.2.3 Requisitos de acessibilidade para equipamentos e acessórios de TIC:

(X) Não há requisitos de acessibilidade.

() Sim. Quais? _____

Justificativa: Dispensa definida pela ACI no PCAq STI2023-121

3. Soluções de Tecnologia da Informação

3.1 Especificar as diferentes Soluções de TIC que possam atender à necessidade do Tribunal*:

3.1.1 Projetos similares de outros órgãos

Trata-se de suporte e manutenção de solução de hardware já adquirida pelo Tribunal, com acionamento automatizado, mas de execução eletromecânica, o que causa desgastes ou descalibragem de algumas peças, como braços robóticos e drives de leitura e gravação, requerendo intervenções de especialistas para correção e/ou substituição dessas peças.

Praticamente todos órgãos e empresas que possuem solução de backup off-line utilizam bibliotecas de fitas como ferramenta de gravação/leitura, readquirindo novos equipamentos ao final da vida útil ou, em casos que o equipamento permita, contratando um "upgrade" do mesmo, para atualização tecnológica da solução..

Tanto no primeiro caso quanto no segundo, essa contratação já especifica uma garantia mínima visando o final de vida útil da solução, quando então virá a ser substituída.

Esse não é o caso do objeto aqui analisado. O que se pretende é apenas o suporte e manutenção das bibliotecas, por um período suficiente para a mudança do sistema de armazenamento off-line, de forma a garantir sua funcionalidade e desempenho em perfeitas condições.

3.1.2 Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro

Não se aplica. A solução é composta por hardwares com soluções internas de softwares.

3.1.3 Capacidade e alternativas no mercado de TIC

As soluções adotadas para manter uma estrutura de backup, utilizadas pelo próprio STJ em dois ambientes seguros, e aplicadas na quase totalidade de órgãos ou entidades públicas e privadas de grande e médio porte, são voltadas para o suporte e manutenção crítica, com atendimento e monitoramento contínuo diuturnamente (24 horas x 7 dias da semana).

A solução pretendida tem como vantagem tratar-se de continuidade das atividades de geração de cópias de backups para guarda "off-site", já utilizados pelo Tribunal, visando garantir a recuperação de dados, em caso de sinistros como violação dos dados por ataques cibernéticos, exclusão involuntária, etc.

Dentre as soluções de contratação possíveis cita-se:

3.1.3.1 Manutenção preventiva e corretiva da solução existente

A solução atualmente em uso ainda está dentro do ciclo de vida útil de comercialização, definido pelo fabricante, sem previsão de descontinuidade,

permitindo assim serviços de manutenção garantidos pelo fabricante.

Type Model	Announced	Available	Marketing Withdrawn	Service Discontinued
3555-E3A	2017-07-25	2017-08-25	-	-
3555-L3A	2017-07-25	2017-08-25	-	-

O serviço de manutenção é prestado diretamente pelo fabricante, não havendo credenciamento de parceiros para execução do suporte, o que garante a reposição de peças originais e especializadas para a solução em uso.

Os equipamentos estão em perfeito estado de uso, com funcionamento em regime 24 x 7 (24 horas os 7 dias da semana), podendo ser mantidos preventiva e reativamente, de maneira a garantir sua disponibilidade..

Portanto, por garantir a continuidade e a disponibilidade das atividades de geração de backup off-line, esta opção é mais recomendada tecnicamente, além de se apresentar mais econômica, visto não exigir aquisição..

3.1.3.2 Aquisição de novas bibliotecas de fitas com o serviço de manutenção e suporte

Em que pese permitir adquirir produtos mais evoluídos tecnologicamente e/ou com maior capacidade de desempenho, ao final da garantia inicialmente contratada, seria necessária uma contratação de suporte e manutenção complementar para garantia de funcionalidade e disponibilidade do objeto, visando seu desempenho ininterrupto e diuturno.

Além do custo da nova aquisição, também seriam necessários os serviços de manutenção e suporte.

Assim, mesmo sendo uma solução viável, além dos custos de suporte e manutenção já descritos no subitem anterior, teria custos bem superiores, em função da aquisição, instalação e configuração da nova solução e do desmonte da solução atual.

3.1.3.3 Aquisição de solução de "appliances" ou "storages" para longa retenção

Com a finalidade de substituir o backup off-site de fitas para sistemas de armazenamentos em discos, com retenções de longa duração. É um processo que tem crescido consideravelmente em novas contratações, principalmente quanto aquisições de equipamentos apropriados para esse tipo de backup ("appliances"), por utilizar de deduplicação de dados como forma de compartilhar blocos repetidos dos arquivos.

Essa tecnologia está em fase de estudo internamente, devendo substituir o uso das bibliotecas de fitas. Entretanto, mesmo após sua contratação, haverá necessidade de manutenção dos atuais robôs para leitura dos backups em fitas e transferência para a nova solução.

Portanto, mesmo que viável, por um certo período, dependerá do uso das bibliotecas para reidratação dos mais de 3.000 cartuchos de fitas guardados, requerendo assim que os robôs estivessem em pleno funcionamento até finalização da migração.

3.1.3.4 Contratação de backup como serviço

Nesta opção se determina os requisitos das licenças, dos equipamentos e qual a disponibilidade, através de indicadores, com o pagamento mensal do serviço. Aqui a CONTRATADA é responsável por manter todo o ambiente de backup do CONTRATANTE, ou seja, todas as tarefas de processos de backup com os dispositivos de armazenamento, mão de obra, e todos os equipamentos (software e hardware) serão da CONTRATADA.

Conforme já citado no item 2.1.1, em 2021, por meio do processo 014025/2021, iniciou projeto visando a contratação da solução de backup como serviço, numa mudança de estratégia na gestão da proteção de dados da infraestrutura de TI do STJ, consolidando diversos contratos em um único. A contratação, na forma que estava em andamento durante o ano de 2022, tinha como objetivo atender às demandas para atualização tecnológica, adequação do licenciamento de software, insumos para backup *offsite*, e mão de obra para operar a infraestrutura de backup. Durante a tramitação dos autos, a Secretaria de Auditoria instruiu a nota de auditoria preventiva nº 3298418 apontando três riscos relacionados ao planejamento que, potencialmente, impunham fragilidades à contratação. Assim, tendo em vista que o "Backup como Serviço" não vinha logrando êxito, os apontamento da AUD, e a mudança de requisitos, bem como a criticidade de atendimento das demandas de infraestrutura, foi decidido pelo retorno à estratégia original, ou seja, de contratações individuais para cada conjunto finalístico da solução.

3.1.3.5 Contratação de backup em nuvem

Um pequeno grupo, em função da recente oferta de backup com salvaguarda dos dados em nuvem, modelo comercialmente conhecido como *cloud computing*, tem transferido o serviço de backup por meio de contratação para que seja guardado em outros *datacenters* que não do próprio órgão.

Na adoção dessa estratégia deve-se considerar a janela de tempo destinada a execução das cópias e a massa de dados a ser copiada, definindo assim quanto à necessidade ou não de equipamentos de transferência rápida dos arquivos de "front-end". No caso do STJ, com uma expectativa de 700 TB, ou se adquire uma solução interna para garantir a transferência mais rapidamente dos dados, ou se contrata links de comunicação para garantir que todo volume seja copiado sem impactar as atividades internas dos usuários. Na hora de restaurar os dados da nuvem eles serão enviados completos (reidratados) o que levaria mais tempo e prejudicaria o tempo de recuperação dos serviços do STJ.

Entretanto, mesmo nessa alternativa, cópias de atividades críticas ou daquelas que possam ser pontos de falhas de segurança e/ou que envolvam dados pessoais, seriam mantidas em seu próprio ambiente, utilizando-se de solução eficaz e eficiente para backup, guarda, proteção e disponibilidade dessas cópias.

3.1.4 Políticas, Premissas e Especificações Técnicas Definidas para o Poder Judiciário

Não existem políticas específicas no Poder Judiciário relacionadas à sustentação do objeto deste projeto. As metodologias são semelhantes em quaisquer tipos de prestação de serviços para backup, independentemente se em instituições públicas ou privadas.

Os modelos podem variar, dependendo da estrutura tecnológica, tamanho da base de dados armazenadas e administradas pelos órgãos e até mesmo de políticas próprias. Alguns executam cópias de backup diretamente para fitas off-line, por não terem uma janela de tempo tão pequena quanto à do STJ.

A grande maioria, como procede hoje a STI, executa a cópia primária para soluções de discos (storages, appliances, etc.), utilizando de recursos também semelhantes, como deduplicação, snapshot, replicação, com posterior replicação para unidades off-line (cartuchos de fitas diversos).

3.1.5 Aderência à regulamentação da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

Não se aplica. A solução possui políticas nativas de proteção e controle de acesso.

3.1.6 Premissas e especificações técnicas definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)

Não se aplica. Trata-se de manutenção especializada de equipamentos de execução mecânica de cópias em cartuchos de fitas para armazenamento de longa retenção dos dados corporativos da Instituição.

3.1.7 Modelos da Prestação de Serviços

O modelo de prestação de serviços, objeto da contratação, das obrigações de Suporte e Manutenção, será do tipo demanda, com atividades previstas para o suporte preventivo e reativo, a qual será solicitada pelo demandante como obrigações contratuais, cronograma de processos e chamados de suporte, detalhadas minuciosamente e executadas pela CONTRATADA, seguindo tanto processos, padrões e procedimentos como também recomendações e procedimentos do fabricante correspondente ao produto implantado e mantido.

- As manutenções preventivas programadas deverão ser acordadas em reunião com o CONTRATANTE, com especial atenção à periodicidade de execução dos serviços, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, criando um cronograma de análise a ser aprovado pela área responsável;
- Para a manutenção corretiva, o modelo de execução deverá ser por chamado de suporte técnico, acionando diretamente a CONTRATADA, a ser realizado pela área responsável quando detectada a falha ou erro;
- Na manutenção evolutiva dos softwares e firmwares da solução a CONTRATADA deverá efetuar todos os testes de adequação do ambiente contratado antes de efetivar a recomendação de aplicação;
- Semestralmente, fazer um diagnóstico de utilização do ambiente, emitindo parecer da situação existente, caracterizando as condições de uso e capacidade disponível para novas instalações.

Não haverá especialista da CONTRATADA alocado no CONTRATANTE.

3.1.8 Orçamento Estimado

O fabricante apresentou proposta ao custo mensal de R\$ 9.777,98 (nove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), totalizando um custo de R\$ 234.671,52 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para um período de vigência de 24 meses.

Considerando o trâmite do processo até assinatura do contrato, estima-se 5 meses de execução em 2023, 12 em 2024 e 9 em 2025, ao custo de R\$ 48.889,90, R\$ 117.335,76 e R\$ 88.004,82 respectivamente.

3.2 Realizar análise e a comparação entre os custos totais das Soluções de TIC avaliadas:

Considerando a primeira alternativa como viável, as demais ou envolvem os serviços de suporte e manutenção combinados com aquisição (3.1.3.2 e 3.1.3.3), ou parte integrante de uma solução de backup (3.1.3.4 e 3.1.3.5), com expectativa de custos muito superior à selecionada.

A política de backup do STJ envolve hardwares, softwares e serviços de maneira integrada e automatizada, dentre os quais destacam-se:

- Solução de captura e transferência de dados - softwares de gerenciamento do backup, integração com servidores, leitura e preparação dos dados em cada cliente, agendamento dos backups, cópia dos dados para o destino definido de backup, controle de retenção, etc. O STJ utiliza uma ferramenta corporativa com licenciamento único por Terabyte de "front-end", que permite uso de controle de serviço de master e media server, dos clientes servidores, da transferência de dados de produção para quantos destinos forem configurados.
- Solução especializada de armazenamento de backup - hardwares estruturados especificamente para recepção, controle e guarda de dados de backup. Esses equipamentos tem finalidades de garantir maior celeridade na execução das cópias dos backups e/ou guarda dessas cópias por longos períodos. São objetos de armazenamento os appliances de curta retenção (para transferência rápida de dados, evitando impactos nas atividades dos usuários) e sistemas de armazenamento em discos ou fitas para longa retenção (storages, bibliotecas de fitas), garantindo assim a possibilidade de recuperação imediata dos dados mais atualizados (appliances) ou de dados mais antigos (storages de discos ou fitas), estes últimos tratados como off-line e/ou off-site.
- Serviços técnico-operacionais de profissionais especializados na solução adotada pelo STJ, composta de técnicos para operação diuturna dos backups e restores, de especialistas nas ferramentas para sustentação das configurações e políticas definidas pelos demandantes e de gerentes da solução que definem as políticas de cópias, critérios de segurança a serem adotados.

A solução objeto deste estudo é de manutenção de parte da solução de armazenamento com longa retenção, voltado para a execução das cópias de backup off-line e guarda on-site. Por essa razão, não poderia ser avaliada separadamente, sem uma análise dos resultados como um todo, ou seja, da solução de backup do STJ. Qual o melhor objeto se adequará à política implantada? Quais as características técnicas? Permite a continuidade? É viável e se integra às demais soluções? Aumenta o consumo dos recursos ambientais? Requer novas formações dos profissionais gestores?

Por esse motivo, os estudos das alternativas são técnicos, visando prioritariamente o desempenho da solução, a disponibilidade das informações e a segurança de guarda e acesso não autorizados dos dados.

Como as bibliotecas estão instaladas e em produção (já com alguns drives apresentando falhas e/ou inoperantes), a opção de manutenção continuada apresenta ser a mais vantajosa, tanto em termos de continuidade do negócio quanto em termos de custos, vistos que as demais alternativas incluirão aquisição ou alteração do procedimento em execução. Tendo como data de referência o dia 17/05/2023, o STJ possui 439 cartuchos LTO-5 e 3.754 LTO-7 gravados e armazenados em área apropriada, estimando mais de 40 Petabytes de informação backupeada que requer leitura e restauração em caso de sinistros, solicitação de usuários ou migração para outra modalidade. Além disso, foram adquiridas recentemente mais 1.495 LTO-7, ao custo total de R\$ 514.564,05, que serão

utilizadas ao longo de 2023 e parte de 2024. Como se pode perceber o custo médio anual de fitas é quase cinco vezes o custo anual de manutenção das bibliotecas, o que justifica sua contratação.

No caso das alternativas 3.1.3.4 e 3.1.3.5 os custos são levantados sobre a produção, ou seja, sobre cada Gigabyte ou Terabyte backupeado e não sobre um equipamento ou outro equipamento e software utilizado na solução. Nesses casos cada contratada adota a melhor solução para atender os níveis de serviços e requisitos contratados. Nessas alternativas a empresa pode atuar com soluções exclusivas para cada cliente ou compartilhando seus recursos tecnológicos com vários contratos. Por outro lado, deve-se considerar que a alternativa 4 foi descartada internamente, em função dos riscos elencados pela AUD e a opção 5, mesmo que contratada, ainda exigirá internamente uma solução de cópia rápida.

Portanto, nessas últimas opções, por ter custeamento com base na quantidade de bytes transferidos e não no conjunto de hardwares, softwares e serviços empregados, podendo ser exclusivos e/ou compartilhados com outras atividades, o levantamento de custos de uma parte da solução pode não lograr em custos reais de mercado..

3.3 Realizar avaliação das necessidades de adequação do ambiente do Tribunal:

Os equipamentos encontram-se instalados e em funcionamento, não havendo necessidade de alteração nos procedimentos atuais de readequação do órgão para a continuidade da execução dos serviços.

3.4 Justificar solução de TIC escolhida:

A alternativa 3.1.3.1 apresenta-se como a melhor opção, vistos se tratar de uma atividade continuada de suporte e manutenção com substituição de peças de solução já instalada e em operação, possibilitando a garantia de sua disponibilidade dos equipamentos.

3.4.1 - Descrição da solução de TIC escolhida

Manutenção preventiva e corretiva da solução existente.

Descrição resumida: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado para manutenção preventiva e corretiva de duas bibliotecas de fitas, Marca/Modelo IBM TS4300 Tape Library, cada uma com 18 drives LTO-7, incluindo a substituição de peças. por 24 meses, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

3.4.2 - Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

Os documentos armazenados em meio eletrônico nos equipamentos servidores de rede do STJ, assim como as bases de dados de sistemas, são alvos de cópias de segurança e arquivamento, executadas diariamente por meio de unidades de leitura e gravação de fitas. O procedimento de cópia de segurança é crucial para garantir a integridade dos dados armazenados, permitindo sua recuperação na eventualidade de ocorrência de sinistros, tais como danos às mídias de armazenagem (discos magnéticos ou óptico-magnéticos) e casos de exclusão/alteração indevida dos próprios dados.

O processo de backup é crítico e gera atividades de grande carga de execução, que podem comprometer o ambiente computacional de produção, causando lentidão e até indisponibilidade dos sistemas, caso não seja adequadamente implementado com robustos softwares e equipamentos.

A contínua modernização e adequação às melhores práticas de gestão estratégica neste Tribunal têm exigido uma infraestrutura tecnológica cada vez mais robusta, com maior capacidade, taxas de transferência, segurança, alta disponibilidade e proteção dos dados.

O contínuo crescimento das bases de dados e arquivos tem levado o STJ a equivalentes investimentos para que o tempo de execução (janela de backup) não interfira no ambiente de produção, e que a recuperação dessas bases e arquivos, em caso de sinistro, não comprometa os sistemas críticos, restaurando o ambiente em tempos aceitáveis para a instituição.

O processo de cópia de segurança precisa ocorrer em período fora do expediente normal do STJ, a fim de não concorrer com uso dos sistemas informatizados. Com o sempre crescente número e porte dos arquivos sendo copiados, é necessária a atualização periódica da infraestrutura deste ambiente. O tempo dispendido para trafegar as cópias torna-se cada vez maior, em função do volume gerado e, conseqüentemente, para restaurar tais arquivos e sistemas gasta-se mais tempo, impactando enormemente a disponibilidade dos principais sistemas ferramentas tecnológicas do Tribunal.

A solução de armazenamento de backup em disco, baseado em “appliance” de curta retenção, aliada ao uso de bibliotecas de fitas automatizadas e sistema de armazenamento em discos de longa retenção, possibilita ao STJ realização mais rápida de cópias de segurança, proporcionada pela integração nativa de solução de “media server” com os softwares de backup utilizados pelo tribunal, concentrando integradamente estas funções com a de armazenamento proprietário dos dados copiados e transferidos pelo software.

A tecnologia usada no STJ para o arquivamento e retenção das cópias de segurança/backup é composta de dois robôs de cartuchos de fitas magnéticas (biblioteca de fitas automatizadas) do tipo LTO-7, que possuem grande capacidade de armazenamento e gravação simultâneos (de até 36 cópias ao mesmo tempo), possibilitando a guarda dos cartuchos em ambientes de contingência, garantindo a segurança física dos dados, à prova de sinistros no Datacenter.

Portanto, trata de componentes de solução cuja funcionalidade é essencial para a execução off-line das cópias de backup, guarda e retenção off-site, possibilitando a recuperação em caso de sinistros, o que só será possível com ampla funcionalidade e disponibilidade das bibliotecas.

3.4.3 - Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida

Os novos projetos estratégicos da organização, combinados com os já existentes, tornaram a área de TI primordial e crítica para o atendimento das atividades fim da Instituição, de tal forma que, em casos de paralisações dos serviços de TIC, praticamente todos os outros também serão interrompidos. No caso específico do STJ, até mesmo os petições, trâmites e acessos aos processos administrativos e judiciais não poderiam ser vistos e/ou julgados por terem seus procedimentos de tramitação e visualização realizados exclusivamente em meio eletrônico.

A retenção por longos períodos desses backups, em conformidade com os prazos definidos pelos responsáveis pelas atividades, visa garantir a recuperação de informações anteriores desses dados, não só em caso de sinistros, como também de exclusão indevida, preparação de ambientes de homologação e testes, etc.

Com quase 4.000 cartuchos de fitas, entre armazenados e em produção, é vital que a solução seja mantida em perfeito estado de funcionamento e disponibilidade.

De forma sintética, a proposta ora apresentada é viável para a organização, por atender os principais quesitos de contratação e com base nos seguintes princípios:

- Eficácia - A contratação define todos os prazos para execução dos serviços, tanto para as atividades corretivas quanto para as proativas, baseando-se em resultados e níveis de qualidade definidos;
- Eficiência - Os prazos previstos são definidos de acordo com a necessidade e capacidade de sustentação da organização, sendo factíveis e realizáveis desde que a CONTRATADA esteja provida de recursos profissionais especializados, capacitados e experientes na execução das atribuições demandadas;
- Economicidade - A definição dos resultados, vinculados aos níveis de serviços exigidos, proporcionará à Instituição obter resultados efetivos por custos justos, já que a especificação das atividades a serem realizadas dará às concorrentes igualdade de condições para provisionar o custo real da contratação. Mesmo restringindo a competitividade pela exigência de ser fornecida solução integrada em único equipamento, existem pelo menos três grandes fabricantes desse tipo de solução, todos com vários fornecedores credenciados, possibilitando ampla concorrência e conseqüentemente a redução dos custos. Desta forma, restam também atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;
- Impessoalidade - Ao compreender que a maior parcela dos serviços pretendidos se amolda às características de atividades executadas por diversas empresas, de acordo com os modelos definidos pelos fabricantes, torna impessoal, mesmo quando se trata de um único fornecedor para objeto de contratação, tendo em vista que as regras de manutenção, suporte e correção/substituição de avarias, são semelhantes às exigidas em casos com concorrência e a alternativa de inexigibilidade é causada por uma adversidade do mercado em relação ao produto;
- Isonomia - A definição prévia da totalidade dos serviços previstos e a expectativa mínima de execução no que concerne ao detalhamento das atividades, resultados esperados, níveis de qualidade aceitáveis e previsão de descontos, proporcionará o conhecimento prévio dos serviços exigidos, dando visibilidade ao processo nas mesmas condições de uma livre concorrência de mercado;
- Caracterização - O modelo de prestação de serviços prevê que a CONTRATADA seja integralmente responsável pela gestão de seu pessoal em todos os aspectos, sendo vedado à equipe demandante, formal ou informalmente, qualquer tipo de ingerência ou influência sobre a administração da CONTRATADA, ou comando direto sobre seus empregados;
- Produtividade - A garantia de funcionamento do ambiente objeto da contratação, promoverá a certeza da obrigação de sustentabilidade da solução que, associado aos demais serviços de suporte de infraestrutura, garantirá melhor a proteção e segurança das informações, versionamentos e a disponibilidade dos sistemas eletrônicos dos processos judiciais, administrativos e demais informações e dados corporativos gravados nos servidores da instituição.

Por se tratar de ambiente declaradamente crítico, de funcionamento contínuo e essencial para o STJ, justifica definição de margens de glosas e multas mais altas, com a perspectiva de possibilitar a garantia de sua funcionalidade e a execução dos procedimentos com a eficiência e eficácia necessárias para a sua estabilização.

Desta forma, manutenções destinadas a prevenir e corrigir erros são imprescindíveis para garantir a disponibilidade dos serviços jurisdicionais e administrativos, a integridade das informações e a estrutura desse ambiente de segurança e proteção dos dados corporativos.

3.4.4 - Relação entre demanda e quantidades a contratar

O Tribunal possui duas bibliotecas, modelo TS4300 Tape Library, do fabricante IBM, com 18 drives LTO-7 em cada unidade, adquiridas em 2018, conforme Contrato 022/2018. Esses objetos têm capacidade suficiente para atender o volume de dados backupeados, gerando duas cópias simultâneas de cada backup. Os equipamentos ainda estão dentro do ciclo de vida comercial do fabricante e sem previsão para suspensão do ciclo de suporte, que ocorre após o ciclo comercial, portanto com garantia de substituição de peças originais.

Esses equipamentos têm uma carga operacional média de 18 hs diariamente, quando utilizando todos os drives disponíveis. A paralisação de um drive causa o aumento de uso dos demais e conseqüente aumento do tempo.

O objetivo da contratação é de manutenção continuada desta solução, não havendo previsão de acréscimo de drives ou de robôs. Mesmo que suas requisições sejam demandadas eletronicamente, a operação é eletromecânica (movimentação de braços para busca e inserção de mídias em drives, gravação das fitas, dentre outras), com conseqüentes desalinhamento dos braços e panes nos drives.

3.4.5 - Resultados pretendidos em termos de economicidade e de aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros

- Manter a alta disponibilidade da infraestrutura de backup com desempenho, segurança e escalabilidade dos equipamentos abaixo, e seus componentes.;
- Atender à crescente demanda de armazenamento do STJ;
- Migrar legado LTO-5 para nova geração tecnológica de LTO;
- Garantir a funcionalidade dos equipamentos em conformidade com as recomendações do fabricante
- Compatibilidade com as ferramentas de backup utilizadas.

3.4.6 - Aquisição de bens x contratação como serviço

O objeto desta contratação é de serviço continuado de suporte e manutenção preventivo e reativo de hardware, inclusive sendo de responsabilidade da contratada a substituição de peças e drives defeituosos.

Não há necessidade de aquisição de novas bibliotecas pois as atuais ainda encontram-se em ciclo de vida comercial.

3.4.7 - Ampliação ou substituição da solução implantada

Não haverá ampliação da solução neste processo, mas de suporte e manutenção da plataforma instalada.

3.5 Inserir informações de sustentação do contrato:

O plano de sustentação tem como objeto permitir o funcionamento adequado e contínuo de ambiente crítico de Infraestrutura de TIC, durante e após a execução do objeto, e ainda após o encerramento do contrato.

3.5.1 - Recursos necessários à continuidade do negócio

3.5.1.1 Recursos Materiais

Recurso	Qtde	Disponibilidade	Ação para obtenção do Recurso	Responsável
Datacenter	02	Mensal	Disponibilidade de técnico para acompanhamento das manutenções e análises	SECTE

3.5.1.2 Recursos Humanos

Função	Formação	Período	Atribuições
Gestor e Fiscais do Contrato	Designados por Portaria	Assinatura do Contrato	Fazer reunião inicial com a CONTRATADA para alinhamento da execução contratual, apresentação das equipes responsáveis pela execução e fiscalização, análise dos pontos críticos da execução e levantamento de fatores que possam impactar a execução do objeto.

Função	Formação	Período	Atribuições
Fiscais Requisitantes e Técnicos	Designados por Portaria	Recebimento definitivo até fim de vigência do contrato	<p>Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da empresa.</p> <p>Determinar as datas e os horários para realização das manutenções, prevendo o mínimo de impacto nas atividades dos usuários.</p> <p>Abrir chamados para solicitação de suporte.</p> <p>Analisar e verificar se os níveis de qualidade contratados foram alcançados e aplicar as glosas estipuladas para cada caso.</p> <p>Consolidar mensalmente, emitir e encaminhar os Relatórios de Serviços para providências de faturamento.</p>
Gestor do Contrato	Designado por Portaria	Vigência Contratual	<p>Atestar a nota de cobrança encaminhada pela empresa e enviar, juntamente, com as Ordens de Serviços e os Relatórios de Atividades, à área administrativa para providências.</p> <p>Autorizar a aplicação das glosas/descontos propostas pelos fiscais.</p> <p>Encaminhar a documentação comprobatória de penalizações ou multas administrativas para os setores responsáveis e solicitar providências.</p>

3.5.2 - Continuidade da Solução de TIC

A continuidade de prestação dos serviços de backup é um dos objetivos principais da contratação proposta.

Evento	Tipo de Ação	Ação	Responsáveis
Inexecução ou má prestação nos serviços de manutenção pela CONTRATADA	Preventiva	Acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais.	Fiscal Demandante, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
	Preparação	Reunir equipe de planejamento para contratação, preparando nova documentação para licitação de empresa que possa dar continuidade na manutenção ou no fornecimento de nova solução substituta.	Fiscal Técnico, Gestor do Contrato
	Contingência	Iniciar ações para contratação emergencial. Preparar documentação para nova licitação	Fiscal Demandante, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
Falência da empresa ou rescisão por descumprimento de obrigações contratuais (inexecução total do contrato)	Preventiva	Acompanhamento das sanções/multas administrativas no decorrer do contrato. Verificar junto à CONTRATADA sua qualificação econômico-financeira, que minimize a ocorrência do risco de falência da empresa.	Gestão do contrato e SAD
	Preparação	Desenvolvimento de novo edital para contratação de outra empresa.	Equipe de Planejamento e SAD
	Contingência	Contratação emergencial de empresa especializada para as manutenções corretivas.	Gestor do Contrato, STI e SAF
	Preventiva	Por se tratar de ambiente crítico que necessita de manutenção continuada, preventiva e reativa, preparar nova contratação para dar continuidade aos serviços de manutenção.	Fiscal Demandante, Gestor do Contrato

Encerramento Evento Normal do Contrato	Tipo de Ação	Ação	Responsáveis
	Preparação	Desenvolvimento de edital para nova contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação e Gestor do Contrato
	Contingência	Contratação emergencial de empresa especializada para as manutenções corretivas.	Gestor do Contrato, STI, SAD e AJU

3.5.3 - Transição Contratual

3.5.3.1 - Avaliação de Continuidade Contratual

Ação	Formação	Início	Final
Avaliar mensalmente os serviços prestados no período e os resultados obtidos, efetuando os descontos, desconsiderações e multas necessárias quando for o caso, para resultados não conformes.	Fiscais e Gestor do Contrato	Assinatura do Contrato	Encerramento da Vigência
Verificar trimestralmente se os requisitos contratuais estão sendo cumpridos pela CONTRATADA e solicitar providências.	Fiscal Requisitante e Fiscal Técnico	Assinatura do Contrato	Encerramento da Vigência
Acompanhar os serviços e exigir os relatórios de manutenção para transferência de conhecimento entre as equipes de colaboradores técnicos e a CONTRATADA.	Fiscal Técnico	Assinatura do Contrato	Encerramento da Vigência

3.5.3.2 - Ações para Encerramento Contratual

Ação	Formação	Início	Final
Analisar a existência de atualização de versionamentos, fixes e evoluções dos softwares e hardwares da solução e solicitar as correções finais.	Fiscal Técnico	30 dias antes do fim da vigência do contrato	Encerramento da Vigência

Ação	Formação	Início	Final
Executar a transferência de conhecimento entre as equipes de colaboradores técnicos do atual fornecedor de serviços para a nova CONTRATADA, de forma a minimizar a possibilidade de interrupção ou degradação na operação e prestação desses serviços no âmbito do STJ.	Fiscais e Gestor do Contrato	30 dias antes do fim da vigência do contrato	Encerramento da Vigência
Os custos de desmobilização para encerramento do contrato correrão por conta da CONTRATADA.	Gestor do Contrato	Dia seguinte ao encerramento do contrato	Devolução da garantia contratual
Elaborar documentos e avisos para comunicar à STI e à Central de Suporte que a Contratada não possuirá mais acesso para manutenção no ambiente do STJ.	Gestor do Contrato	30 dias antes do fim da vigência do contrato	Dia seguinte ao encerramento do contrato
Efetuar descadastramento das contas de serviço da empresa, impedindo acesso às instalações e equipamentos da STI.	Fiscal Técnico	Dia seguinte ao encerramento do contrato	Dia seguinte ao encerramento do contrato
Garantir que todas as manutenções previstas no plano até a data de encerramento do contrato sejam atualizadas.	Fiscais Requisitante e Técnico	30 dias antes do fim da vigência do contrato	Encerramento da Vigência
Solicitar à administração a liberação da garantia contratual.	Gestor do Contrato	Encerramento do Contrato	Dois meses após encerramento do contrato

3.5.4 - Estratégia de Independência

3.5.3.1 - Transferência de conhecimento

Atividade	Forma de Transferência
Documentação do projeto da solução	Documentação atualizada do projeto da solução, compartilhada entre todos os integrantes da equipe.
Encontro de alinhamento Técnico	Realização de encontros técnicos, quando necessário, com a equipe técnica do CONTRATANTE responsável pela gestão da solução, para a transferência de conhecimento acerca das atividades.
Procedimento de instalação e configuração	Todas as instalações, configurações e manutenções deverão ser registradas e documentadas em procedimentos internos, para que possam ser reproduzidos e divulgados com a equipe técnica.

3.6 Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Conforme descrito no item 3.4.4 acima, a solução é composta por duas bibliotecas, modelo TS4300 Tape Library, do fabricante IBM, com 18 drives LTO-7 em cada unidade, atualmente sem contrato de manutenção.

A manutenção continuada dos equipamentos garantem a continuidade dos serviços, em conformidade com o planejamento interno, sem causar perda de dados por falta de cópias e de retenção off-site, em regime ininterrupto, utilizando a totalidade de drives disponibilizados em cada robô.

A solução é composta pelos seguintes hardwares/componentes:

Descrição	Tipo	Modelo	Nº Série
Biblioteca de Fitas com 260 slots	3555	L3A	78001X7
Biblioteca de Fitas com 260 slots	3555	L3A	78001Y6
Gerenciador de até 3 drives LTO-7	3555	E3A	78002WY
Gerenciador de até 3 drives LTO-7	3555	E3A	78002X6
Gerenciador de até 3 drives LTO-7	3555	E3A	78002Y6
Gerenciador de até 3 drives LTO-7	3555	E3A	78002YA
Gerenciador de até 3 drives LTO-7	3555	E3A	78002YL
Gerenciador de até 3 drives LTO-7	3555	E3A	78002YM
Gerenciador de até 3 drives LTO-7	3555	E3A	78002YP
Gerenciador de até 3 drives LTO-7	3555	E3A	78002YR
Gerenciador de até 3 drives LTO-7	3555	E3A	78002YY
Gerenciador de até 3 drives LTO-7	3555	E3A	78002Z1
Gerenciador de até 3 drives LTO-7	3555	E3A	780030H
Gerenciador de até 3 drives LTO-7	3555	E3A	780030L

3.7 Estimativa do valor da contratação:

Como se trata de um serviço fornecido exclusivamente pelo fabricante (Cartas de Exclusividade 3516702 e 3516710), a formulação dos preço mensal é composto por duas atividades padrão definidas pelo mesmo: manutenção de hardware e teleporte.

Item	Produto / Serviço	Qtde	Valor Unitário Mensal	2023 (5 meses)	2024 (12 meses)	2025 (7 meses)	Total
1	Manutenção do HW	2	8.841,42	44.207,10	106.097,04	61.889,94	212.194,08
2	Teleporte	2	936,56	4.682,80	11.238,72	6.555,92	22.477,44
TOTAL			9.777,98	48.889,90	117.335,76	68.445,86	234.671,52

O valor atualmente proposto pelo fabricante, de R\$ 9.777,98, é inferior ao preço mensal do contrato 022/2018, de R\$ 10.630,75 (3º Termo de Apostilamento - 2972845), devendo observar que, caso aplicasse a correção nos últimos 2 anos (13,53% - 2022 e -2,57% - 2023) seria de R\$ 11.766,68.

3.7.1. Responder este item somente para as contratações abaixo de R\$ 80.000,00

A licitação pode ser destinada exclusivamente à empresas ME/EPP conforme estabelece o inciso I do art. 48 da [LC 123/2006](#).

A licitação deverá ser de ampla participação em razão de não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. **Justificativa:**

A licitação deverá ser de ampla participação em razão do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não ser vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. **Justificativa:**

Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigível.

3.8 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

(X) Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigível.

() Não é possível o parcelamento, pois trata-se de apenas 1 (um) item. (ADJUDICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM).

() É possível a contratação da solução de forma divisível observado o §2 do art. 40 da Lei 14.133/2021(ADJUDICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM).

() Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados para o fornecimento por uma única empresa, observado o §3 do art. 40 da Lei 14.133/20 (ADJUDICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL). **Justificativa:**

Conforme opção definida tecnicamente, não se aplica o parcelamento. Trata-se de uma solução integrada com diversos sistemas e um parcelamento da solução traria riscos na gestão de conflitos e competências entre diversos fornecedores, dificuldades e complexidades na identificação e solução de problemas, e elevar-se-iam os custos econômicos, além de diminuir a eficiência administrativa de um ambiente crítico que necessita de funcionamento ininterrupto.

3.9 Contratações correlatas e/ou interdependentes:

O objeto é parte da solução de backup que, além da manutenção das bibliotecas, também envolvem licenciamento de software de backup, appliance de backup de curta retenção, cartuchos de fitas LTO, storages de armazenamento de longa retenção e serviços especializados da solução e operacionais para as atividades de backup. Estão previstas, além desta aquisição, as seguintes contratações:

- Processo 002517/2023 - Serviço de Backup de dados na nuvem - PCAq STI2023-123;
- Processo 001665/2023 - Aquisição de appliance de backup de curta retenção - PCAq STI2023-122;
- Processo 003052/2023 - Aquisição de Licenças de software de backup (TB) - PCAq STI2023-124;
- Processo 003053/2023 - Serviço de atualização e suporte de software de backup NetBackup (TB) - PCAq STI2023-125;
- Processo 003051/2023 - Aquisição de Storage para armazenamento de backup de longa retenção - PCAq STI2023-126.

Atualmente, conta com os seguintes contratos com atividades correlatas à solução de backup:

- Processo 022595/2021 - CT 005/2023 - Serviços operacionais de execução do backup;
- Processo 010047/2019 - CT 081/2019 - Atualização de versionamento de licenças NetBackup e serviços especializados na solução.
- Processo 000737/2023 - ARP 002/2023 - Cartuchos de Fitas, padrão LTO-7 e Etiquetas de Polietileno com código de barras

3.9.1 Existe um contrato atual vigente ou instrumento equivalente, com objeto a ser licitado?

(X) Não. () Sim. O contrato atual (n. ___/20___) (Processo SEI n. _____) terá sua vigência finda em ___/___/20___.

O contrato 022/2018 teve sua vigência expirada em 22/04/2022.

3.10 Alinhamento entre a contratação e o Pcaq:

() O objeto pretendido não consta do PCAq. **Justificativa:**

() O objeto pretendido consta do PCAq no item STI2023-121 da planilha.

Codificação sequencial	Descrição	Valor	Item associado ao PLS
STI2023-121	Suporte e Manutenção das Bibliotecas de Fitas de backup	R\$ 360.000,00	Não se aplica

3.10.1 Alinhamento entre a contratação e outros instrumentos de planejamento da administração:

PEI		
Perspectiva	Objetivo estratégico	
Pessoas e Recursos Recursos	Intensificar o uso de tecnologias da informação Garantir a Qualidade dos Serviços e Soluções de TIC	
PETIC		
Perspectiva	Objetivo estratégico	Descrição
Pessoas e recursos	Garantir a qualidade dos serviços de TIC	Aprimorar a infraestrutura para suporte aos serviços oferecidos
PDTIC		
Ações táticas	Objetivo estratégico	Ações vinculadas
	OE1 Evoluir e manter a infraestrutura de ativos tecnológicos OE9 Aumentar a satisfação dos usuários com os serviços de TIC	AT01.01 Manter e evoluir o parque computacional AT01.02 Modernizar a arquitetura tecnológica e buscar soluções tecnológicas inovadoras AT01.04 Promover o alinhamento à estratégia de sustentabilidade institucional AT09.02 Melhorar a qualidade dos produtos e serviços

A contratação não tem relação com o Plano Anual de Capacitação e nem com o Plano de Tratamento de Riscos.

3.11 Classificação do objeto:

() bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

() bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser considerados bens e serviços comuns. **Justificativa:**

3.12 Participação de empresas reunidas em consórcio

() Não. **Justificativa:** _____

É vedada a participação de empresas em consórcio, pois não há questões de alta complexidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isolada de empresas e assim justificar a união de esforços. Neste tipo de objeto, a participação em consórcio não amplia o leque de concorrentes, apenas aumenta a complexidade administrativa da gestão contratual.

() Sim. **Justificativa:** _____

3.13 Participação de Pessoa Física

() Não.

() Sim. **Justificativa:** _____

4. Planejamento

4.1 Resultados pretendidos:

Os principais resultados a serem alcançados com esta contratação são:

- Solução de backup moderna, segura e dimensionada para atender as demandas de capacidade e desempenho para os próximos cinco anos;
- Solução de backup com suporte e garantia dos fabricantes;
- Acompanhar o crescimento do volume de dados do Tribunal com cópias de segurança e garantia de restaurações mais antigas;
- Manutenção e disponibilização de cópias off-site;
- Reduzir o tempo de indisponibilidade em caso de necessidades de restauração de serviços críticos;
- Garantia da disponibilidade de todos os drives em perfeito estado de funcionamento;
- Garantia de sucesso na geração de cópias adicionais de *backup*;
- Proteger a infraestrutura de backup, com restabelecimento dos dados em caso de infecção das origens em ataques cibernéticos e de ransomware;

4.2 Providências a serem adotadas pela Administração:

O serviço já era realizado até o exercício anterior, não havendo necessidade de alteração nos procedimentos atuais de readequação do órgão para a continuidade da execução dos serviços.

4.3 Possíveis impactos ambientais:

I – Critérios:

4.3.1 Tenho conhecimento de que: A fabricante e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante e/ou consumidora deste objeto deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)?

a) () Não. () Sim. Identifique a(s) categoria(s) da Ficha Técnica de Enquadramento (FTE): _____

b) () a fabricante, e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante, e/ou consumidora deste objeto **não se enquadra nas FTEs do CTF/APP.**

4.3.2 Os produtos/objetos são constituídos de material (marque quantos itens forem necessários):

() renovável () reciclado () atóxico () biodegradável () não se aplica

4.3.3 Os objetos são considerados produtos perigosos (item 3 do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do STJ):

() Não. () Sim. Quais? _____

4.3.4 Os objetos da aquisição devem estar em conformidade com os seguintes regulamentos técnico/legal: (marque quantos itens forem necessários):

() Etiqueta Nacional de Conservação de Energia () Certificado de Conformidade de Potência Sonora de Produtos Eletrodomésticos () Certificado de Vistoria de Veículo () Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos () Documento de Origem Florestal () Autorização para o Exercício da Atividade de Revenda de GLP () Outro(s). Especificar: _____

4.3.5 Há outros critérios de sustentabilidade, além dos relacionados acima:

() Não. () Sim. Descreva: _____

- Deverá adotar as normas federais, estaduais e distritais quanto aos critérios de preservação ambiental, sem prejuízo das orientações do Superior Tribunal de Justiça que versem sobre a matéria, especialmente as preconizadas pela Instrução Normativa STJ/GDG N. 15 de 12 de Novembro de 2020;
- Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme IN SLTI/MPOG nº 1/2010;
- Deverá responsabilizar-se pelo recolhimento e destinação adequada dos resíduos decorrentes da contratação, inclusive embalagens de produtos, dentre outros

resíduos gerados na prestação do serviço, conforme determina a Lei nº12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, sempre que solicitado pelo Contratante, comprometendo-se a declarar ou comprovar os procedimentos adotados para a adequada gestão desses resíduos. A falta do recolhimento poderá implicar em penalidade para a empresa, nos termos da lei.

Deverão ser consideradas nesse item as diretivas do Guia de Licitações Sustentáveis do STJ, normativos internos e a legislação vigente.

II – Plano de Logística Sustentável do STJ (PLS-STJ):

4.3.6 Essa aquisição ou contratação demandará ou resultará em (marque quantos itens forem necessários)

- () geração de resíduo.
- () consumo de papel.
- () consumo de outros materiais de expediente (caneta, grampos, clips, pastas etc).
- () consumo de café ou açúcar.
- () consumo de água mineral envasada.
- () gastos com correspondências.
- (X) instalação de computador ou impressora.
- () aparelho de telefone fixo ou móvel.
- (X) consumo de energia elétrica.
- () consumo de água.
- () serviços de engenharia (instalações elétricas, hidráulicas, ponto de rede, ponto de telefone, divisórias).
- () obras civis (reforma ou construção de edificação).
- () serviço de limpeza - aumento da área a ser limpa no STJ.
- () serviço de vigilância - aumento no número de postos.
- () quantidade de veículos na frota do STJ.
- () gasto com contratos de veículos (manutenção, peças, insumos, seguro, lavagem, terceirização, exceto motorista).
- () consumo de combustível.
- () ação de qualidade de vida.
- () ação de capacitação socioambiental.
- () não demandará ou resultará em nenhum dos itens acima.

Esses itens referem-se aos temas monitorados pelo PLS-STJ. A partir da seleção do item, o gestor do indicador será comunicado para ciência dos impactos gerados e eventual inclusão no respectivo plano de ação.

III – Resíduos:

4.3.7 Gestão de resíduos (Caso tenha marcado “geração de resíduo” na pergunta anterior – [Lei n. 12.305/2010](#) e [Lei Distrital n. 5.418/2014](#)).

a) Descreva os resíduos que serão produzidos (incluindo estimativa de quantidade, quando possível): _____

b) Há previsão de destinação final ambientalmente adequada desses resíduos, pela contratada ou área demandante?

(X) Não. () Sim. Descreva

a destinação: _____

c) Você identifica outros impactos ambientais, além dos indicados acima? (art. 7º, inciso XII, [IN ME n. 40/2020](#)):

() Não. () Sim.

Descreva: _____

5. Viabilidade

5.1 Existe Ata de Registro de Preços em vigor que pode atender a demanda?

() Não. () Sim. Justificar a viabilidade técnica e econômica para a adesão:

5.2 Previsão de recursos para a solução da demanda:

() A contratação foi prevista na Proposta Orçamentária de 2023 no Programa/Ação: 02.061.0033.4236.0001 Apreciação e Julgamento de Causas - Gestão do Sistema Integrado de Informação (PO 0006).

Proposta orçamentária		
Código de execução	Descrição	Valor Planejado
202320322	Aquisição de ambiente de armazenamento em massa	R\$ 6.000.000,00

Esse plano foi inserido no PCAq 2023 após a confecção do PO 2023, tendo em vista que o todo o projeto de backup estava pautado na contratação como serviço, conforme planejado no PCAq STI2021-015. Contudo, conforme já esclarecido nos itens acima, o projeto foi descartado, tornando necessária as contratações de cada subconjunto do serviço de backup do Tribunal. As bibliotecas de fitas é equivalente a um sistema de armazenamento, com características "off-line", razão pela qual pode ser enquadrado na programação orçamentária acima.

() Não houve previsão orçamentária para contratação.

5.3 Declaração de viabilidade:

Tendo em vista a necessidade da manutenção do funcionamento deste ambiente crítico, as opções de mercado para contratação, os itens avaliados acima e a disponibilidade orçamentária indicada, declaramos a viabilidade deste processo de contratação

6. Do Acesso às informações contidas no presente Estudo Preliminar:

Nos termos da [Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), esta unidade ou Equipe de Planejamento entende que:

(X) As informações contidas no presente Estudos Técnico Preliminar **DEVERÃO SER PÚBLICAS, estando disponíveis** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

() As informações contidas nos itens _____ do presente Estudo Técnico Preliminar **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do art. 23 da [Lei n. 12.527/2011](#), e, portanto, deverão ter acesso restrito. **Justificativa:**

() As informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do art. 23 da [Lei n. 12.527/2011](#), e, portanto, deverão ter acesso restrito. **Justificativa:**

7. Responsabilidade da Unidade Requisitante / Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos que sou/somos responsável/responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Técnicos Preliminares e que este traz os conteúdos previstos na [Lei n. 14.133/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Alves Diniz, Chefe da Seção de Gestão de Contratações de TIC**, em 05/06/2023, às 07:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Conterato Brasileiro da Costa, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Tecnologia da Informação**, em 05/06/2023, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Alves Guimarães, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Tecnologia da Informação**, em 05/06/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Terrell de Macedo Soares, Coordenador de Infraestrutura**, em 07/06/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3522521** e o código CRC **5F94D0E4**.